



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho n° 96/GDN/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Jaqueline Pina Cardoso, Ajudante de Serviços Gerais, no Comando Regional de Fogo e Brava..... 1358

Extrato do despacho n° 100/GDN/2019:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Fortunato Gomes Monteiro Oliveira, Agente Principal da Polícia Nacional, para o posto de 2° Subchefe..... 1358

Extrato do despacho n° 101/GDN/2019:

Determinando o fim de comissão de serviço e a nomeação do pessoal de Chefias da Polícia Nacional, que se indicam..... 1358

Extrato do despacho n° 117/GMAI/2019:

Deferindo o pedido de licença para estudos a Herculano da Veiga Baessa, Subchefe Principal da Polícia Nacional..... 1359

Extrato do despacho n° 122/GMAI/2019:

Determinando o fim de comissão de serviço de Daniel de Pina e Tito Cardoso de Barros, Diretores Nacionais Adjuntos, por terem atingidos o limite de idade para aposentação..... 1359

Extrato do despacho n° 123/GMAI/2019:

Determinando a nomeação e o fim de comissão de serviço, do pessoal dirigentes da Polícia Nacional que se indicam..... 1359

Extrato do despacho n° 124/GMAI/2019:

Nomeando por conveniência de serviço, Eugénio da Luz Fernandes, Superintendente da Polícia Nacional e Renato Lopes Fernandes, Intendente da Polícia Nacional, para exercerem o cargo de Diretores Nacionais Adjuntos..... 1359

Extrato do despacho n° 125/GMAI/2019:

Determinando a graduação do Intendente, Renato Lopes Fernandes, no posto de Superintendente da Polícia Nacional..... 1359

PARTE C**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direcção Nacional da Polícia Nacional**

Extrato de despacho nº 96/GDN/2019 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 30 de julho de 2019:

Jaqueline Pina Cardoso, Ajudante de Serviços Gerais no Comando Regional de Fogo e Brava, foi concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do nº 1, do artigo 46º, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 1 de setembro de 2019.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho nº 100/GDN/2019 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 13 de agosto de 2019:

Ao abrigo da alínea b) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º, todos do Decreto- legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade de Fortunato Gomes Monteiro Oliveira, Agente Principal da PN, referência 3, escalão E, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão B, com efeito a partir do dia 5 de setembro de 2019.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho nº 101/GDN/2019 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 23 de agosto de 2019:

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da PN, conjugado com o artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova os Estatutos do Pessoal Policial da Polícia Nacional e, em conformidade com o ANEXO I a que se refere o artigo 81º, do já citado Decreto-lei nº 39/2007, foi determinado:

1. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, Subintendente da PN, vinha exercendo no cargo de Chefe de Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação, da Direcção de Operações e Comunicações da PN;

2. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Luís Mendes, Subintendente da PN, vinha exercendo no cargo de Comandante Regional Adjunto do Comando Regional Santiago Sul e Maio;

3. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Paulo Jorge Moniz Semedo, Subintendente da PN, vinha exercendo no cargo de Chefe de Divisão de Operações e Informações Policiais, da Direcção de Operações e Comunicações;

4. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. João Pedro Tavares Delgado, Subintendente da PN, vinha exercendo no cargo de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos na Direcção de Planeamento Orçamento e Gestão da PN;

5. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Jorge Humberto Andrade, Subintendente da PN, vinha exercendo no cargo de Comandante da Secção da Guarda Fiscal da PN na Praia;

6. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Orlando dos Santos Évora, Comissário da PN, vinha exercendo no cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria do Comando Regional do Sal;

7. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Gilson Carlos Pereira Tavares, Subcomissário da PN, vinha exercendo no cargo de Comandante da Esquadra de Espargos do Comando Regional do Sal;

8. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. José Luís Pereira, Chefe de Esquadra da PN, vinha exercendo no cargo de Comandante de destacamento da Polícia Marítima do Comando Regional do Sal;

9. Por ter atingido o limite de idade para aposentação, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Luís Augusto dos Santos, Comissário da PN, vinha exercendo no cargo de Comandante da Esquadra de Fazenda, do Comando Regional Santiago Sul e Maio;

10. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Luís Mendes, Subintendente da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação, na Direcção de Operações e Comunicações da PN;

11. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Paulo Jorge Moniz Semedo, Subintendente da PN da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante de Protecção de Entidades no Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional;

12. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Alvarino Varela Lopes Ribeiro, Comissário da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Secção da Guarda Fiscal da PN na Praia;

13. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro, Comissário da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Fazenda, no Comando Regional Santiago Sul e Maio;

14. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Raimundo Mendes Fernandes, Subcomissário da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos na Direcção de Planeamento Orçamento e Gestão da PN;

15. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Gilson Carlos Pereira Tavares, Subcomissário da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria, no Comando Regional do Sal;

16. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. José Luís Pereira, Chefe de Esquadra da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Espargos, no Comando Regional do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro – Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no Boletim Oficial

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2019)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho nº 117/GMAI/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 2 de agosto de 2019:

Herculano da Veiga Baessa, Subchefe Principal da PN, efetivo da Direção Nacional, destacado na Direção Geral da Administração Interna, foi deferido o pedido de licença para estudos, ao abrigo dos dispostos nos nºs 1 e 5, do artigo 117.º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, (EPP-PN), alterado pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, devendo apresentar – se ao serviço no dia 1 de setembro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho n.º 122/GMAI/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 21 de agosto de 2019:

Ao abrigo dos n.ºs 3, dos artigos 80.º e 83.º, do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do n.º 4, do artigo 39.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

1. Por ter atingido o limite de idade para aposentação, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Daniel de Pina, Superintendente da Polícia Nacional, vinha exercendo na qualidade do Diretor Nacional Adjunto para Área Operativa da Polícia Nacional;

2. Por ter atingido o limite de idade para aposentação, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Tito Cardoso de Barros, Superintendente da Polícia Nacional, vinha exercendo na qualidade do Diretor Nacional Adjunto para Área de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional;

3. A manutenção no posto de Superintendente da PN que os Srs. Daniel de Pina e Tito Cardoso de Barros ostentam neste momento.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho n.º 123/GMAI/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 21 de agosto de 2019:

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3, do artigo 80.º, do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53.º, do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

1. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Pedro Lopes Sanches, Intendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional.

2. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Mário Elísio Miranda Fernandes Marques, Subintendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

3. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. João Pedro Tavares Delgado, Subintendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Guarda Fiscal da Polícia Nacional.

4. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Alcides Gomes Tavares, Subintendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional da Polícia Nacional da Praia.

5. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Jorge Humberto Gonçalves Andrade, Subintendente da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Serviço Social da Polícia Nacional.

6. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Orlando dos Santos Évora, Comissário da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional da Polícia Nacional do Sal.

7. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Eugénio Fernandes da Luz, Superintendente da Polícia Nacional vinha exercendo no cargo de Diretor do Serviço Social da PN.

8. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Renato Lopes Fernandes, Intendente da Polícia Nacional vinha exercendo no cargo de Comandante Regional da PN da Praia.

9. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Alcides Gomes Tavares, Subintendente da Polícia Nacional vinha exercendo no cargo de Comandante Regional da PN do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no *Boletim Oficial*

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2019)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho n.º 124/GMAI/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 21 de agosto de 2019:

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 83.º, do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do n.º 2, do artigo 83.º, desse mesmo diploma legal, conjugado com o artigo 53.º, do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

1. É nomeado, por conveniência de serviço, o Sr. Eugénio da Luz Fernandes, Superintendente da Polícia Nacional para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo do Diretor Nacional Adjunto para Área de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional;

2. É nomeado, por conveniência de serviço, o Sr. Renato Lopes Fernandes, Intendente da Polícia Nacional para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo do Diretor Nacional Adjunto para Área Operativa da Polícia Nacional.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional

O presente despacho produz efeitos a partir da data de sua publicação no *Boletim Oficial*

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de agosto de 2019)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Extrato de despacho n.º 125/GMAI/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 21 de agosto de 2019:

Ao abrigo do artigo 5.º e, nos termos dos artigos 3.º e 6.º, todos do Decreto-lei n.º 53/98, de 16 de novembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 39.º, do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é Graduado o Intendente Renato Lopes Fernandes, no posto de Superintendente da Polícia Nacional para exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para a Área Operativa.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da tomada de posse.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2019. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 342/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes: "FIRMA: ELECTRICITE DE FRANCE, SA – EDF". 235

Extrato de publicação de sociedade n° 343/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de prestação de contas e afetação de resultados, da sociedade comercial unipessoal anónima denominada "ELECTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, AS"..... 235

Extrato de publicação de associação n° 344/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE - DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL E INCLUSÃO SOCIAL - AVA". 235

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 342/2019****A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: ÉLECTRICITÉ DE FRANCE, SA - EDF.

SEDE: 22-30 Avenue de Wagarm 75008 - Paris, França.

MATRÍCULA (CRC): 552 081 317, Registo de Comércio e Empresas de Paris.

CAPITAL: 1 463 719 402,00 Euros.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O desenvolvimento de qualquer atividade industrial, comercial ou de serviços, incluindo atividades de pesquisa e engenharia na área da energia, bem como quaisquer atividades conexas.

SUCURSAL:

FIRMA: "EDF SA - SUCURSAL DE CABO VERDE".

NIF: 275924700

SEDE: Cidade da Praia,

OBJECTO: O desenvolvimento de qualquer atividade industrial, comercial ou de serviços, incluindo atividades de pesquisa e engenharia na área da energia, bem como quaisquer atividades conexas, em Cabo Verde.

REPRESENTANTE

Nome: Sébastien Girard.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 343/2019****A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de prestação de contas e afetação de resultados, da sociedade comercial unipessoal anónima denominada ELECTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 264115120/620111003. Ano: 2018.

Afetação dos resultados: resultado negativo de 1.011.080\$00, nos resultados transitados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de agosto de 2019. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 344/2019****A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE - DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL E INCLUSÃO SOCIAL - AVA", com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrinimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Firmar convénios, contratos e termos de parcerias, associações religiosas, nacionais e/ou estrangeiras, cooperação com organizações da sociedade civil de interesse público, e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades/instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

VINCULAÇÃO: Compete ao Presidente assinar em conjunto com o Tesoureiro em exercício, todos os documentos relativos ao movimento da AVA, bem como o balancete, escrituras, contratos, convénios, documentos de carácter jurídico e demais atividades relativas à tesouraria. Abrir, movimentar e encerrar conta bancária em conjunto com o Tesoureiro, sendo permitida a nomeação de um procurador com poderes específicos por prazo determinado.

ÓRGÃOS:

DIRETORIA:

- Presidente: Lia Veiga da Silva.
- Vice-Presidente: Paulo Diego Moreno Martins
- Secretária: Elisabeth Correia Rodrigues Tavares.
- Vice-Secretária: Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves.
- Administrativo/Tesoureiro: Oliver Santiago Lopes Correia.

CONSELHO FISCAL:

- Membro: Adriano Fortes Lopes.
- Membro: Jandira Fonseca Lopes.
- Membro: Carla Sofia Semedo Pereira
- Membro: Thalita Santos Pina da Silva.
- Membro: Gamaliel Pina da Silva.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de agosto de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.